



CLIPPING



14 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

EMPOUCAS LINHAS

● O Pará ganhou, ontem, 24 novos juizes de direito substitutos. A sessão de posse foi comandada pela presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Em Belém, integrantes do MP questionam PEC 5/ 2021

ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

Cinco unidades do Ministério Público (MP) estiveram reunidas ontem, em Belém, para manifestar publicamente repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2021, que altera a composição e a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Para os membros do MP, a PEC traz riscos sem precedentes para a independência dos membros da instituição, com a politização do CNMP e a submissão do Ministério Público ao Congresso Nacional.

"A PEC propõe que a maioria dos membros do CNMP sejam indicados pela política", destacou o procurador da República Alan Mansur, um dos componentes da mesa que recebeu a imprensa durante a tarde. "Hoje é o contrário: a maioria dos membros são do Ministério Público. Com a política controlando teremos um grande risco de

ção Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); o procurador de Justiça Militar Clementino Rodrigues, pela Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM); o procurador do Trabalho Sandoval Alves da Silva, pela Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT), e o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, César Mattar Jr, pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE).

"O nosso objetivo aqui é alertar a sociedade para o perigo da desconstituição do poder do Ministério Público", disse o promotor Márcio Maués. Para ele, a PEC 05/2021 traz ainda os perigos de que as ameaças e violências contra promotores em todo o país, sobretudo em cidades do interior dos estados, sejam ainda mais acirradas com a perda da autonomia das decisões dos servidores públicos. "Há também o risco do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

politização do MP. O segundo ponto é que o corregedor-geral, aquele que é o responsável por instaurar procedimentos disciplinares contra membros do Ministério Público vai ser também indicado pelo Congresso Nacional", informou durante a coletiva de imprensa.

O procurador destacou também, como terceiro elemento que considera preocupante na proposta, a possibilidade de que o Conselho Nacional esteja autorizado a revisar atos de atuação finalística. "Ou seja, de ações civis públicas, de denúncias criminais apresentadas pelo Ministério Público. Se o Conselho Nacional do Ministério Público puder fazer essas revisões, o que hoje não é possível, já que quem faz o controle do MP é o Judiciário, teremos um risco gravíssimo de politização e de limitação do órgão, e é claro que ele será enfraquecido, porque o promotor da República ficará receoso de sofrer uma punição na atuação finalística, da denúncia ser reprovada pelo CNMP e ainda ser alvo de uma punição disciplinar simplesmente por estar trabalhando e investigando", afirmou.

Além de Alan Mansur, participaram do ato o promotor de Justiça Márcio Maués, representando a Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep) e pela Associa-

Ministério Público ganhar a pecha de ser uma instituição que funciona apenas por motivação política", acrescentou.

Sandoval Alves chamou atenção para a falta de diálogo entre a criação da proposta e a sociedade. "O que devemos nos perguntar é como é possível que uma Proposta de emenda como essa possa existir? Que não é debatida com toda a sociedade e pretende modificar a natureza do CNMP. Receio que essa tendência de intervenção avance e chegue até o CNJ (Conselho Nacional de Justiça)", afirmou.

Várias unidades e ramos do Ministério Público em todo o país, ontem, articularam a realização de atos contra a PEC. "A proposta, caso aprovada, pode comprometer o bom funcionamento de todo o Sistema de Justiça e até mesmo dos próprios órgãos de controle externo, como é o caso do CNMP, lesando por consequência os interesses da sociedade brasileira", afirmou também o Ministério Público do Ceará (MPCE), em nota.

VEJA MAIS

Use um leitor de QR Code para acessar o conteúdo multimídia.



Representantes de cinco unidades do MP convocaram a sociedade contra a proposta

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DECISÃO

Justiça afasta o prefeito de Igarapé-Açu

ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

O prefeito do município de Igarapé-Açu, Normando "Riachão" (PSB), foi afastado do cargo, pelo prazo de 180 dias, pelo juízo da Comarca de Igarapé-Açu. Normando foi alvo de duas Ações Cíveis Públicas (ACPs) ingressadas pelo Ministério Público do Pará. No processo nº. 0800628-91.2021.8.14.0021, a alegação é de que o município de Igarapé-Açu, por meio do gestor, realizou contratações e admissões de servidores em decorrência de grau de parentesco, incidindo na vedação constitucional de nepotismo. Já no processo nº. 0800624-54.2021.8.14.0021, a acusação é de direcionamento de direcionamento de mais de 50% de verba vinculada do Pré-Sal para outras atividades, causando dano ao erário. As decisões do juiz Cristiano Magalhães Gomes são do dia 7 de outubro. Os prazos de contagem dos 180 dias são iguais em ambos os processos, pois as intimações ocorreram na sexta-feira, 8.

Na ACP nº. 0800628-91.2021.8.14.0021, além do afastamento do prefeito por 180 dias, sem prejuízos de seus vencimentos, foi determinado também

o afastamento, pelo mesmo período, de Claumes Menezes de Souza, irmão do prefeito; Marco Antonio Menezes de Souza, irmão do prefeito; e William Gustavo Araujo de Souza, sobrinho do prefeito, proibindo os acessos deles a qualquer prédio público sob administração da Prefeitura Municipal, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 em caso de descumprimento, até o limite de R\$ 100.000,00 a cada um dos requeridos. A William Gustavo Araujo de Souza, foi determinada ainda a imediata cessação de vínculo e a suspensão de qualquer espécie de pagamento.

Em 2020, a Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu instaurou Notícia de Fato após receber informações de que o atual prefeito havia nomeado pessoas com vínculos familiares em cargos comissionados da administração pública, o que é considerado ilegal por se tratar da prática de nepotismo. Após a Notícia de Fato ser convertida em inquérito, a informação foi comprovada.

PRÉ-SAL

Já na Ação Civil Pública nº. 0800624-54.2021.8.14.0021, também foi determinado afastamento do prefeito por 180 dias, sem prejuízos de seus vencimentos, assim como o bloqueio de senhas, tokens e demais acessos aos sistemas de informática da Prefeitura Municipal pelo Sr. Normando Menezes de Souza.

Em decisão, foi determinado, ainda, à Prefeitura Municipal, representada pela Prefeita Municipal Interina ou quem a suceder, que apresente dentro de 15 dias um plano de readaptação orçamentária para

cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº. 815/2020, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, até o limite de R\$ 50.000,00, multa esta direcionada apenas ao Município; à Prefeitura Municipal, que dentro de 10 dias, instaura os procedimentos legais para apuração do efetivo recebimento dos

bens adquiridos e obras realizadas, pagamentos e regularidade dos processos licitatórios, sob pena de possível responsabilização criminal pela omissão, podendo ter acesso a toda documentação do presente processo, informando nome e CPF da pessoa responsável a ser cadastrada como visualizadora do processo judicial eletrônico; e o bloqueio de valores e ativos, via Sisbajud, do Sr. Normando Menezes De Souza no valor de R\$ 328.248,29.

A reportagem não conseguiu entrar em contato com Normando Riachão até o fechamento desta edição. O espaço está aberto a manifestações.

JUSTIÇA MILITAR**Evento marca o centenário de circunscrições**

Nesta quinta-feira (14), a Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar, sediada em Belém, vai realizar a cerimônia comemorativa ao centenário das Circunscrições Judiciárias Militares, com a presença autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e representantes das Forças Armadas. O Superior Tribunal Militar (STM) será representado presencialmente pelo ministro almirante de esquadra Celso Luiz Nazareth, mas algumas autoridades também participarão do evento virtualmente.

Toda a solenidade, que começa a partir das 16h, no Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar (CIABA), no bairro da Pratinha, em Belém, será transmitida pelo canal do STM no Youtube (www.youtube.com/user/ascomstm). Dentro da programação comemorativa ao centenário da primeira instância, foi editado

o livro "Cem anos de história: Auditorias da Justiça Militar da União", de autoria de Maria Juvani Lima Borges e Luciana Lopes Humig, com registros documentais dos principais marcos históricos e legais do processo de estruturação da Primeira Instância desta justiça especializada. A obra pode ser acessada gratuitamente por meio do portal do STM (www.stm.jus.br/centenario-das-circunscoes/pag-inicial). Há ainda uma exposição virtual que trata dos 100 anos das Auditorias e vídeos alusivos à data, divulgados no site e nas redes sociais do Supremo Tribunal Militar.

Composta por 12 CJM que se dividem em 19 auditorias espalhadas pelo território nacional, a Primeira Instância da Justiça Militar da União (JMU) completou o seu primeiro centenário no ano passado, mas, em razão da pandemia, as comemorações alusivas à data passaram para este ano. Em Belém, a 8ª CJM tem jurisdição sobre os Estados de Amapá, Maranhão e Pará. Atualmente, a Auditoria é conduzida pelo juiz federal da Justiça Militar José Maurício Pinheiro de Oliveira. O juiz federal substituto da Justiça Militar, Luiz Octavio Rabelo Neto também atua no juízo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

COMPULSÓRIA

O juiz criminal Raimundo Moisés Alves Flexa foi condenado por unanimidade, no Tribunal Pleno do TJ Pará, em processo administrativo disciplinar (PAD) após ser acusado de irregularidades a partir de um diálogo gravado com o prefeito de Santa Luzia do Pará, Adamor Aires. A pena aplicada foi a da aposentadoria compulsória, com salário em torno de R\$ 30 mil. As peças do julgamento devem ser remetidas ao Ministério Público, que deverá ingressar com ação penal para que a aposentadoria seja cassada.

LINHA DIRETA

A Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar, em Belém, realiza hoje, às 16h, a cerimônia comemorativa ao centenário das Circunscrições Judiciárias Militares, no Ciaba. Presencialmente, o Superior Tribunal Militar será representado pelo ministro almirante de esquadra Celso Luiz Nazareth.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ministério Público se posiciona contra PEC que muda escolha da representação nacional

CNMP

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, César Mattar Jr, representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), participou nesta quarta-feira, 13 de outubro, de uma coletiva de imprensa sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 5/2021. A proposta é considerada pelos integrantes do Ministério Público brasileiro como prejudicial ao MP, pois ataca a independência da instituição e a sua atuação.

A coletiva ocorreu no auditório da unidade da Escola Superior do Mi-

nistério Público da União (ESMPU) em Belém, com a participação do Procurador da República Alan Mansur, representando a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR); do Procurador do Trabalho Sandoval Alves da Silva, representando a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT); do Promotor de Justiça Márcio Maués, representando a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP); e do Procurador de Justiça Militar Clementino Rodrigues, representando

a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMP).

Durante a entrevista coletiva os integrantes do Ministério Público em Belém se posicionaram contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2021, que interfere em garantias fundamentais para a independência do Ministério Público brasileiro.

Em trâmite no Congresso Nacional, a PEC altera a composição e a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e de conselhos superiores do MP, trazendo risco de prejuí-

zos sem precedentes para a atuação dos membros da instituição em todo o país. Entre as questões levantadas pelos membros do Ministério Público, destacam-se que, caso entre em vigor, a PEC pode levar à politização do CNMP; à submissão do MP ao Congresso Nacional; à interferência indevida na atividade fim de membros do MP; e ao fim da paridade com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A entrevista coletiva em Belém fez parte de uma série de mobilizações de membros do MP em todo o país pela rejeição à proposta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CONDUTA

Juiz Castelo é absolvido em caso de venda de sentenças

Já o magistrado Raimundo Moisés Alves Flexa foi condenado por unanimidade

quarta-feira, 13/10/2021, 22:37 - Atualizado em 13/10/2021, 22:36 - Autor: Com informações do Ver-O-Fato



O ex-prefeito de Santa Luzia do Pará, Adamor Aires, teria pago por sentenças | Reprodução

O juiz Marco Antônio Castelo Branco foi inocentado, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, do Tribunal de Justiça do Pará, do caso que investigava a denúncia de recebimento de propinas para evitar condenação do ex-prefeito de Santa Luzia do Pará, Adamor Aires.

[Ministério Público investiga possível venda de sentenças no Pará](#)

Segundo a perícia do áudio na gravação feita pelo Instituto Renato Chaves, não houve nenhuma prova concreta, sequer da voz dele na gravação, para incriminá-lo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Não há amparo probatório contra o magistrado”, concluiu o relator do processo, desembargador Mairton Carneiro.

A informação foi divulgada pelo site Ver-o-Fato nesta quarta-feira (13).

O caso surgiu depois da divulgação de um áudio que supostamente indicariam o envolvimento dos magistrados Castelo Branco e Raimundo Moisés Alves Flexa no esquema.

CONDENADO

Na mesma sessão, o juiz Raimundo Flexa foi condenado, por unanimidade, em processo administrativo disciplinar (PAD).

A pena é a aposentadoria compulsória, com salário de cerca de R\$ 30 mil.